



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.929, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Dispõe sobre Homologação da Deliberação do Conselho Municipal da Educação - CME nº 001/2022, que tratou da adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, na íntegra, a Deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME nº 001/2022, que tratou da adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 07 de outubro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Roberto Carlos Visoná**, vem por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 025/2022** com a empresa **NAYARA MIRANDA ALVES - ME** CNPJ Nº 33.226.744/0001-88 com sede na Rua Aimorés Nº 1380 – Centro, na cidade de Pontalinda-SP, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93;

CONSIDERANDO que o presente ato de rescisão unilateral é consubstanciado em descumprimento contratual;

CONSIDERANDO a ausência de necessidade e possibilidade de continuidade do referenciado contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº **025/2022**, referente a “**Prestação de serviços odontológicos com disponibilidade de 01 (um) dentista para atendimento junto a Estratégia de Saúde da Família – ESF na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva com uma carga horário de 40 (quarenta) horas semanais**”, tendo em vista o acima especificado;

Art. 2º. Fica referida empresa impedida de contratar com a administração pública de Dirce Reis pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação do presente.

Art. 3º. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município (site).

Dirce Reis/SP, 11 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP

CONTRATADA: NAYARA MIRANDA ALVES - ME.

ASSINATURA DA RESCISÃO: 11 de outubro de 2022.

OBJETO: "Prestação de serviços odontológicos com disponibilidade de 01 (um) dentista para atendimento junto a Estratégia de Saúde da Família – ESF na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva com uma carga horário de 40 (quarenta) horas semanais"
Decide Rescindir unilateralmente o Contrato nº 025/2022 conforme, artigo 78, inciso I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, e suas alterações", ficando a referida empresa impedida de contratar com a administração pública de Dirce Reis pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação do presente.

Prefeitura do Município de Dirce Reis aos 11 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - PROCESSO Nº 57/2022

Sistema de Ata de Registro de Preço

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa a empresa Valdecir Rezende Candido - EPP. - CNPJ Nº 00.720.881/0001-15, vencedor dos itens 01 e 02.

Dirce Reis, 07 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
- Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratada: Valdecir Rezende Candido - EPP

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta municipalidade.

Valor R\$: 194.632,00

Vigência: 05(cinco) meses

Pregão Presencial nº 18/2022 – Processo nº 57/2022

Data: 07/10/2022

Proponente: 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 616

Página 6 de 6

Extrato

Extrato do 1º Aditamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Distribuidora Medical Eireli - Me

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Unidade Básica de Saúde do município.

Valor: acréscimo de preço do item nº 03 - ácido acetilsalicílico (AAS) 100 mg cpr de R\$ 0,0499 para R\$ 0,0539.

Contrato nº 37/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo nº 41/2022

Vigência: 31/12/2022

Data: 07/10/2022

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

.....